



Secretaria de Desenvolvimento Social  
CIS- Centro Integrado Social  
Rua do Divino, n° 10 Centro  
Visconde do Rio Branco -MG 3551-8191

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Ozias da Conceição Fonseca Cardoso  
MATRÍCULA: 5342  
EMAIL – [assistsocial@viscondedoriobranco.mg.gov.br](mailto:assistsocial@viscondedoriobranco.mg.gov.br)

**OBJETIVO** – Constitui objeto desta aquisição emergencial, colchões para as famílias atingidas pelas chuvas intensas nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, de acordo com Decreto Municipal de Situação de Emergência n° 29 de 24/02/2026.

## JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Região da Zona da Mata Mineira foi atingida por chuvas intensas nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2026. Visconde do Rio Branco teve bairros afetados e parte da Zona Rural, devido rompimento de algumas represas. A atuação da Secretaria de Assistência Social foi imediata para realizar o levantamento das famílias atingidas e a quantidade de itens a serem fornecidos. No dia 24 de Fevereiro de 2026 foi publicado o Decreto 029 de Situação de Emergência Diante deste levantamento precisou de se realizar a compra imediata de colchões, para haver transparência foi realizado cotações em empresas da região.

## PRAZO DE PAGAMENTO

15 dias após a apresentação da nota fiscal

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.011.001 08 244 0024 2.164 3.3.90.32.00 FICHA 769 FONTE 1500000

Ozias da Conceição Fonseca Cardoso  
Secretária Munic. Desenvolvimento Social.

Visconde do Rio Branco 02 de Março de 2026